

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em <u>29/02/18</u>
Protocolo nº <u>09412018</u>
<i>[Signature]</i>
SECRETARIA

REQUERIMENTO N° 29/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
REQUERIMENTO APROVADO
EM SESSÃO DODIA
<u>26 de 02 de 2018</u>
<i>[Signature]</i>
Presidente

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que envie a esta Casa de Lei os documentos relativos a aquisição da Retroescavadeira adquirida com recursos do PAC, bem como as planilhas de uso da mesma nos últimos 4 meses.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2018.

[Signature]
Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

[Signature]
BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara

[Signature]
Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

[Signature]
Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário

[Signature]
José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP
Contato: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br